

ANEXO I

**CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO DE PERMISSIONÁRIOS
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

À

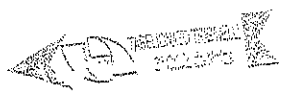
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Objeto: Criar o Consórcio de Permissionários conforme disposto no Edital da Concorrência Pública nº 01/2016 e no Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte, portaria BHTRANS DPR N° 035/2016.

Declaramos ter ciência inequívoca de todos os requisitos necessários para constituição do Consórcio de Permissionário, e nos comprometemos, sob as penas da lei, a cumprir integralmente todas as obrigações e competências de responsabilidade do Consórcio de Permissionários dispostas no Edital da Concorrência Pública nº 01/2016 e no Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019

Assinaturas na página seguinte

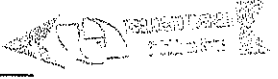


Eduardo
Assinatura

Nome: EDUARDO SENA CARDOSO - Diretor Presidente

(Classificação nº 168 ; CI nº M-1.519.087 ; CPF nº 462.116.326-49)

Pastório Pascoal Morangon
Assinatura



Nome: PASTÓRIO PASCOAL MORANGON - Vice Presidente

(Classificação nº 145 ; CI nº 041.9144.212 ; CPF 074.757.216-04)

Francisco
Assinatura

Nome: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Diretor Financeiro

(Classificação nº 024 ; CI nº M-626.209 ; CPF nº 484.717.477-15)

Atelirio
Assinatura



Nome: ATELIÁRIO ALVES DA SILVA - Diretor financeiro - SUPLENTE

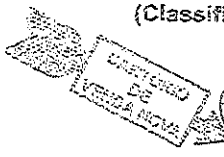
(Classificação nº 137 ; CI nº M-4.143.353 ; CPF 829.928.618-93)



Frederico
Assinatura

Nome: FREDEIRICO EJI SUSTINI - Diretor Administrativo

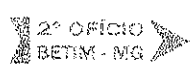
(Classificação nº 213 ; CI nº M-6.800.180 ; CPF nº 025.479.746-20)



Daniel
Assinatura

Nome: DANIEL PICON ESPINA - Diretor Administrativo - SUPLENTE

(Classificação nº 064 - CI nº M-1.140.931 ; CPF 109.402.092-79)



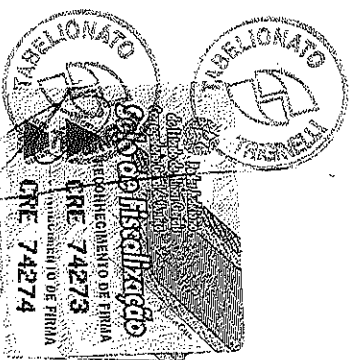
TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (CRE74273) EDUARDO BENA CARDBRO, (CRE74274) CUSTÓBIO
 CASCAL MORGANSON

Belo Horizonte, 31/01/2019 16:35:07 29254

Marcela Decilides Araújo
 E.Mo:R\$10,00 REC:R\$0,60 T.F:R\$3,30 Total:R\$14,40

CRTEX



Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1665 - Bairro de Lourdes - CP - MG - CEP: 30170-122 - Tel.: (31) 3274-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ATEIRID ALVES DA SILVA

Etiqueta Nº: 1911209119 - Belo Horizonte, 30/01/2019 09:58:18
 Em Teste de verdade: Lirio de Assis da Silva Reis, Dou fe.
 (7587419-0741 - ENDA: 5,30 - T.F: 2,50 - ISSQN: 0,25 - TOTAL: 7,20)



CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Av. Vitória, 2.351 - Venda Nova - Belo Horizonte - MG - Cep 31.615-250
 Tel: (31) 3498-9999 - E-mail: reconhecimentocartoriovendaNova.mg.br

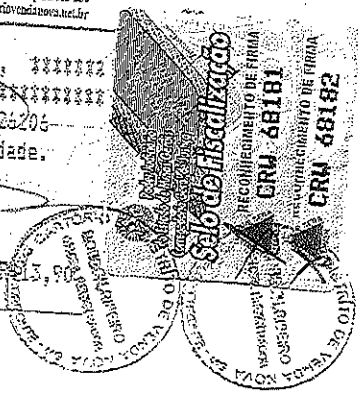
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (CRM68181) FRANCISCO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, *****
 (CRM68182) DANIEL PISON ESPIN, *****

Belo Horizonte, 31/01/2019 16:49:31 MVCP: 26206

Dou fe. Em Teste de verdade da verdade.

Flávio Henrique Ferreira da Sousa

Emol:R\$10,00 T.F:R\$3,30 REC:R\$0,60 Total:R\$14,40



2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM / MG
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 99 - Centro - Betim - Fone: (31) 3653-1074 - E-mail: atandamento@cartariobetim.com.br - Tabelião Wesley Silva

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
 [3XbgosA0]-GEORGE EIJI SUSUKI

Betim-MG, 01/02/2019

Emol: 5,00-Retomp: 0,30-T.F: 1,65-ISSQN: 0,12-Total: R\$ 7,07

Em Teste de verdade. O Tabelião



2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
 Wesley Silva - Tabelião - Leticia T. Silva - Valéria P.B. Silva - Daniela P.B. Silva - Lina P.B. Zaboro
 - Substitutas - MªGoretti R.F. Bileme - Augustina R. Costa - Daniela Bastos da Silva - Escrivães

Daniela Bastos da Silva
 Escrevente Autorizada

ANEXO II

OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO DE PERMISSIONÁRIOS / DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

À

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Objeto: Consórcio de Permissionários conforme disposto no Edital da Concorrência Pública nº 01/2016 e no Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte, portaria BHTRANS DPR Nº 035/2016.

Declaramos ter ciência inequívoca que é obrigação do Consórcio de Permissionário:

- I. Criação, coordenação, controle e execução da Câmara de Compensação de Resultados;
- II. Constituição do Fundo Garantidor de Contingências (FGC);
- III. Contratação do Administrador do FGC;
- IV. Contratação do Agente de Liquidação;
- V. Implantação e operação do SITBusSup - Sistema Inteligente de Transporte do Suplementar;
- VI. Enviar, quando solicitado e no prazo estabelecido, à BHTRANS as notas demonstrativas de valores de débito ou crédito por Permissionário, comprovante de créditos ou débitos bancários por Permissionário e cópia de todos os atos de administração e prestação de contas da Câmara de Compensação de Resultados, relativos ao mês anterior, ou período indicado na solicitação;
- VII. Estabelecer regras para repartição das receitas das tarifas, alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados que, pela sua natureza, decorram de atividades desenvolvidas direta ou indiretamente pelo Consórcio de Permissionários;
- VIII. Indicação de um Permissionário líder que necessariamente represente o Consórcio de Permissionários perante a BHTRANS, com poderes expressos para dar quitação, transigir, firmar ou modificar acordos e dispor ou renunciar a direitos;
- IX. Responsabilidade solidária entre os Permissionários perante a BHTRANS e os Usuários;
- X. Anuência quanto a submissão aos procedimentos de fiscalização e auditoria a serem realizados pela BHTRANS;
- XI. Dever de manter a BHTRANS permanentemente informada a respeito de seus fornecedores;

Belo Horizonte 25 de janeiro de 2019

Assinaturas na página seguinte

Assinatura

Nome: EDUARDO SENA RAMOS - Diretor Presidente

(Classificação nº 168; CI nº M.1.519.083; CPF nº 462.163.26.49)

Assinatura

Nome: EUSTÓQUIO PASCOA MORAES Vice Presidente

(Classificação nº 145; CI nº 0419144712; CPF 074757916-04)

Assinatura

Nome: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Diretor Financeiro

(Classificação nº 024; CI nº M.B.626.209; CPF nº 484.717.477-15)

Assinatura

Nome: ATELIRIO ALVES DA SILVA - Diretor financeiro - SUPLENTE

(Classificação nº 137; CI nº M-4.143.852; CPF 829.978.678-53)

Assinatura

Nome: GEORGE EMI SUZUKI - Diretor Administrativo

(Classificação nº 213; CI nº M6.5.806.150; CPF nº 005.479.746-29)

Assinatura

Nome: DANIEL PICON ESPINA - Diretor Administrativo - SUPLENTE

(Classificação nº 064 - CI nº M.1.140.931; CPF 102.402.092-72)

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo: (CRE74275) EDUARDO SENA CARDOSO, (CRE74276) CUSTÓDIA MARCELA MORAES

Belo Horizonte, 31/01/2019 16:35:00 5300

Marcelo Bacchioni Assiste Em Teste: R\$910,50 Rec.:R\$99,50 T.F.:R\$1,30 Total:R\$1.011,40

Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CRE 74275, Selo de Fiscalização

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte. REGONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ATELÍRIO ALVES DA SILVA. Etiqueta Nº: 111209216. Belo Horizonte, 30/01/2019 09:58:18. Em teste da verdade, LINCOLN Apastacio da Silva Reis. Dou fe. U7557417-0761. EMOI: 7,30. RECOMPE: 0,25. TOTAL: 7,20

Stamp: Selo de Fiscalização, OFÍCIO DE NOTARIZADO Nº 8200

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (CRW68183) FRANCISCO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, (CRW68186) DANIEL VICEN ESPINA. Belo Horizonte, 31/01/2019 10:19:53 MVCP-D1376. Dou fe. Em teste da verdade. Elycio Henrique Ferreira de Sousa. EMOI: R\$10,00 T.F.:R\$3,30 Rec.:R\$0,60 Total:R\$13,90

Stamp: Selo de Fiscalização, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CRU 68186

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s): [3XbgsA1]-GEORGE ELIJI SUSUKI. Betim-MG., 01/02/2019. Emol: 5,00-Recompe: 0,30-TFJ: 1,65-ISSQN: 0,12-Total: R\$ 7,07. Em Teste da verdade. O Tabelião

Stamp: 2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM/MG, RECONHECIMENTO DE FIRMA, COM 15132

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO / CONSÓRCIO DE PERMISSIONÁRIOS

Aos Adjudicatários referente a Convocação da Concorrência Pública Nº 01/2016, de 27/12/2018, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 29/12/2018

Os representantes da proposta "CHAPA DA VIRADA" descrevem abaixo o Plano de Trabalho para viabilizar o Consórcio de Permissionários, bem como todo o disposto no Edital da Concorrência Pública nº 01/2016 e no Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte, portaria BHTRANS DPR Nº 035/2016.

1. A "CHAPA DA VIRADA" entende que a Câmara de Compensação de Resultados mais do que promover o equilíbrio econômico-financeiro, ela deve representar um meio garantidor dos investimentos individuais na compra dos veículos e demais gastos operacionais.

Atuaremos na Câmara de Compensação de Resultados com muito rigor contra qualquer tipo de fraude, aplicando o conhecimento técnico-operacional necessário a se coibir a evasão de recursos por malfeitos de operadores. A "Chapa da Virada" trabalhará protegendo a receita do sistema, e fará com que cada crédito seja contabilizado em respeito ao direito individual dos permissionários.

Consideraremos as especificidades de cada região e linha, e atuaremos com isenção junto à BHTRANS na negociação dos devidos ajustes que garantirão a cada permissionário a justiça plena entre a sua contribuição para o sistema e o resultado final obtido.

Por fim, a Chapa da Virada entende que o fundamento principal da Câmara de Compensação de Resultados é o de que ela deve cumprir o seu papel de garantidora da obtenção de lucro aos permissionários na exploração do serviço.

2. A coordenação e execução da Câmara de Compensação de Resultados se dará por meio de critérios técnicos e justos. A "CHAPA DA VIRADA" oferece aos permissionários a "DEMOCRATIZAÇÃO DAS DECISÕES" por meio da constituição da figura inovadora do "CONSELHO DELIBERATIVO DE PERMISSIONÁRIOS" onde todas as ações e intervenções importantes a serem adotadas/propostas para a justa compensação de resultados advirá da consulta direta de um conselho composto por permissionários de todas as linhas. Para que as decisões sejam sempre embasadas em dados técnicos, trabalharemos no levantamento prévio de todas as informações necessárias à apreciação do referido conselho.

3. A "CHAPA DA VIRADA" lembra aos futuros permissionários que o Edital prevê o dever de constituição um Fundo Garantidor de Contingência, de responsabilidade dos permissionários, cujo patrimônio será formado pelo aporte do montante de 1% do valor da receita operacional bruta obtida por cada permissionário devida a partir do 7º mês de operação. Esclarecemos que este fundo compulsório tem o mesmo prazo da permissão, ou seja, com a extinção da permissão, o permissionário poderá saca-lo após a liquidação de obrigações ou indenizações que por ventura tenha perante a BHTRANS. Portanto, caso eleita, a "CHAPA DA VIRADA" propõe como um de seus primeiros atos, a convocação o seu Conselho Deliberativo para elaboração da minuta do regulamento do FGC, observadas as condições do Termo de Permissão, que posteriormente será apresentado em assembleia geral dos permissionários, com participação de representantes da BHTRANS, para adequações e aprovação.

4. O Edital prevê ainda que o Fundo Garantidor de Contingência possua um administrador responsável por sua gestão e representação, seja ela judicial ou extrajudicial. Mediante tal incumbência, a proposta da "CHAPA DA VIRADA" é a de que a escolha do nome/entidade, bem como o procedimento de contratação deste Administrador do FGC sejam definidos por seu Conselho Deliberativo como forma de se obter maior transparência e participação.

5. Seguindo a mesma lógica da escolha e contratação do Administrador do Fundo Garantidor de Contingência, a proposta de "CHAPA DA VIRADA" é de que a escolha do nome/entidade, bem como o procedimento de contratação também do Agente de Liquidação sejam definidos em reunião do Conselho Deliberativo dos Permissionários.

6. A "CHAPA DA VIRADA" esclarece aos futuros permissionários que cabe ao consórcio de permissionários a implantação e operacionalização do Sistema Inteligente de Transporte do Suplementar – SITBusSup. O Sistema SITBusSup representa a tecnologia e equipamentos que em compatibilidade com o sistema de bilhetagem eletrônica utilizado no transporte Convencional por ônibus possibilitarão a operação integrada.

Além do aproveitarmos das estruturas que o sistema já dispõe atualmente, propomos que a alocação de novos espaços físicos bem como a contratação da entidade que fornecerá suporte tecnológico deverá ser precedida de minuciosa pesquisa a todas as opções que o mercado nos oferece, onde levaremos em conta principalmente a economicidade associada a questões de praticidade, funcionalidade, modernidade de equipamentos e softwares.

Ressaltamos que a implantação e operação do SITBusSup será precedida do aval do Conselho Deliberativo, assim como existirão cláusulas contratuais a serem pactuadas com a entidade contratada que garantirão o satisfatório funcionamento do sistema mediante constante avaliação de resultados.

7. Além das devidas prestações de contas, a CHAPA DA VIRADA adotará procedimentos capazes de enviar tempestivamente, sempre que solicitado pela BHTRANS as notas demonstrativas de valores de débito ou crédito por Permissionário, comprovante de créditos ou débitos bancários por Permissionário e cópia de todos os atos de administração e prestação de contas da Câmara de Compensação de Resultados, relativos ao mês anterior, ou período indicado na solicitação. A "CHAPA DA VIRADA" se compromete ainda a manter total transparência e eficiência de suas atividades, garantindo à BHTRANS o exercício de fiscalização e controle sobre a Câmara de Compensação de Resultados, submetendo-se a realização de auditorias. Ademais, a "CHAPA DA VIRADA" propõe a contratação de sistemas informatizados que permitam acesso direto da BHTRANS ao acompanhamento da operação da Câmara de Compensação Tarifária.

8. A "CHAPA DA VIRADA" se compromete a obedecer às regras de repartição das receitas das tarifas nos exatos termos do item 1.10 do Anexo IV do Edital. Com relação as receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados que, pela sua natureza, decorram de atividades desenvolvidas direta ou indiretamente pelo Consórcio de Permissionários, estas serão contabilizadas em separado e serão repartidas conforme chave de repartição a ser definida por deliberação do Conselho de Permissionários.

9. A "CHAPA DA VIRADA" propõe que a eleição do Presidente e da Diretoria do Consórcio de Permissionários perante a BHTRANS, ocorra com a periodicidade de 4 (quatro anos), mediante votação que contará com a participação de todos os permissionários.

10. A "CHAPA DA VIRADA" propõe que a determinação e execução da responsabilidade solidária entre os Permissionários perante a BHTRANS e os Usuários deverá ser objeto de regulamentação própria, de forma a se inibir e coibir casos de má-fé ou até mesmo lides judiciais simuladas que configurem fraude contra o patrimônio da receita/patrimônio comum do Consórcio de Permissionários.

11. A forma e periodicidade com que ocorrerá o rateio dos custos administrativos do Consórcio de Permissionários tais como os relativos com funcionários, assessoria jurídica, manutenção da infraestrutura necessária, e contratação das entidades prestadoras dos serviços de tecnologia e equipamentos será definido em reunião do Conselho Deliberativo, contudo, a princípio, os diretores que compõe a "CHAPA DA VIRADA" **ABREM MÃO DE SEUS VENCIMENTOS** até que se comprove a possibilidade financeira do sistema.

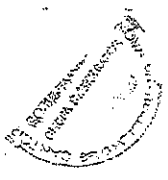
12. A "CHAPA DA VIRADA" irá implantar toda a infraestrutura que a operacionalização do Consórcio de Permissionários exige com a otimização de recursos. Para tanto, promoverá parcerias, pesquisa de mercado e acordos comerciais que atendam a premissa da responsabilidade na aplicação dos recursos do consórcio, tudo mediante deliberação prévia do conselho de Permissionários.

13. Por fim, dirigimo-nos a você futuro permissionário, seja você um atual permissionário de Belo Horizonte, um atual Permissionário de Betim ou um Motorista Auxiliar, para dizer que a partir de agora estamos todos no mesmo barco! Temos o exemplo do que observamos nas últimas eleições no nosso país, portanto, a "CHAPA DA VIRADA" se apresenta a você como uma opção de mudança e ruptura!

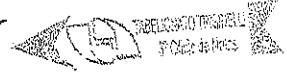
Não concordamos com a perpetuação no poder representativo de classes. Entendemos ser este o momento de darmos a oportunidade à novos representantes e de promovermos um maior envolvimento da categoria na tomada das decisões importantes para o sistema.

Instituímos a da figura do CONSELHO DELIBERATIVO composto por 30 conselheiros, **À TÍTULO NÃO ONEROSO**, afirmando nosso compromisso com a DEMOCRACIA e a TRANSPARÊNCIA na tomada de decisões, pois acreditamos que apenas assim, com união e participação de todos conquistaremos as melhorias para o nosso sistema que não foram alcançadas ao logo de todos esses anos que se passaram desde a sua criação.

Belo Horizonte 25 de janeiro de 2019



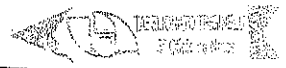
Eduardo Senna Cardoso
Assinatura



Nome: EDUARDO SENNA CARDOSO - Diretor Presidente

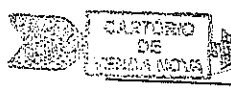
(Classificação nº 168; CI nº M.1.519.083; CPF nº 462.116.326-49)

Fustônio Pascoal Moura
Assinatura



Nome: FUSTÔNIO PASCOAL MOURA - Vice Presidente

(Classificação nº 145; CI nº 041.914.472; CPF 024.75.72.16-04)



Francisco Carlos dos Santos
Assinatura

Nome: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Diretor Financeiro

(Classificação nº 024; CI nº M.0.626.209; CPF nº 484.217.477.15)

Atelirio Alves da Silva
Assinatura



Nome: ATELÍRIO ALVES DA SILVA - Diretor financeiro - SUPLENTE

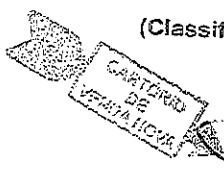
(Classificação nº 137; CI nº M-4.143.852; CPF 829.978.618-53)



Georgelciji Suzuki
Assinatura

Nome: GEORGELECIJI SUZUKI - Diretor Administrativo

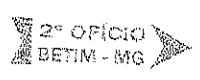
(Classificação nº 213; CI nº M.6.800.152; CPF nº 005.479.746-20)



Daniel Picon Espina
Assinatura

Nome: DANIEL PICON ESPINA - Diretor Administrativo - SUPLENTE

(Classificação nº 064 - CI nº M.1.140.931; CPF 102.402.092-72)



TABELIONATO TRIGNELLI
 SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
 Rua Curitiba, 1665 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel: (31) 3279-5200

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (CRE74277) ESDUARDO BENO CARDOZO, (CRE74278) EUSTÓQUIO
 PASCOAL NORRANSON *****

Belo Horizonte, 31/01/2019 16:35:09 14298

Marcelo Bezuidenhout
 E: R\$10,50 Rec: R\$40,50 TF: R\$3,70 Total: R\$54,70
 ERTX



Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1665 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel: (31) 3279-5200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ATELIRIO ALVES DA SILVA

Etiqueta Nº: 1711249318 - Belo Horizonte, 30/01/2019 09:38:18
 Em test. da verdade. Lincoln Anastácio da Silva Reis. Dou fe.
 [753741-074] - E: R\$10,50 Rec: R\$40,50 TF: R\$3,70 Total: R\$54,70



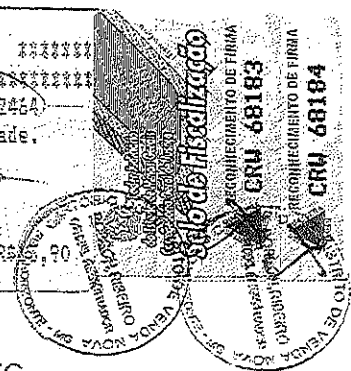
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Av. Vitória, 2.551 - Venda Nova - Belo Horizonte - MG - Cep 51.615-250
 Tel: (31) 3408-9350 - E-mail: reconhecimento@cartoriovendanova.net.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (CRW68183) FRANCISCO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, *****
 (CRW68184) DANIEL PICON ESPINA *****

Belo Horizonte, 31/01/2019 10:19:52 MVCP-246A
 Dou fe. Em testamento da verdade.

Flávia Henrique Ferreira de Sousa

COD. 1531-6
 Emul: R\$10,00 T.F. R\$3,70 Rec: R\$6,50 Total: R\$20,20



2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM / MG
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 20 - Centro - Betim - Fone: (31) 3521-9074 - E-mail: atendimento@cartoriobetim.com.br - Tabelião: Wesley Silva

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s):
 [3XbgosA2] - GEORGE EIJI SUSUKI.....

Betim-MG., 01/02/2019
 Emol: 5,00 - Recome: 0,30 - TF: 1,65 - ISSQN: 0,12 - Total: R\$ 7,07
 Em Test. da verdade. O Tabelião



2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA
 Wesley Silva - Tabelião - Leila T. Silva - Valéria P.B. Silva - Daniela P.B. Silva - Lívia P.B.S. Accorci -
 Substitutas - MªCristina R.F. Blemé - Augusta R. Costa - Daniela Gastos da Silva - Escreventes

Daniela Bastos
 Escrevente Autorizada